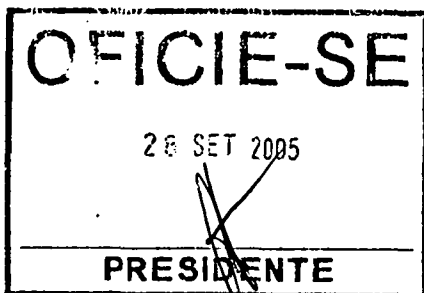




Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
José Police Neto

REQUERIMENTO 13 - RDS
13- 1949/2005



Requer seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Angelo Andrea Matarazzo, DD. Secretário Municipal de Serviços, para que envie a este Parlamento, cópias reprográficas de todo o processo referente à contratação emergencial dos serviços de varrição, como também, esclarecimentos quanto à fundamentação legal da referida contratação.

Considerando que a Administração Municipal recontratou em 8 de abril de 2005, em caráter emergencial, para a varrição das ruas de São Paulo, as mesmas empresas que trabalharam para a prefeitura durante a gestão anterior;

Considerando que o contrato emergencial em questão vigorará pelo período máximo de 6 (seis) meses da sua assinatura, ou seja, com término previsto para o dia 08 de outubro de 2005;

Considerando que, a despeito das impugnações efetuadas no âmbito judicial, os contratos emergenciais continuam em vigor;

REQUEIRO, nos termos do inciso XV, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, combinado com o artigo 224 do Regimento Interno Consolidado, para que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Angelo Andrea Matarazzo, DD. Secretário Municipal de Serviços, para que envie a este Parlamento, cópias reprográficas de todo o processo referente à contratação emergencial dos serviços de varrição de rua, esclarecimentos quanto à fundamentação legal da referida contratação, assim como os procedimentos adotados por esta Secretaria no sentido de ser efetuada contratação definitiva.

Sala das Sessões, em

